

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **ELETRICISTA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
27
39
40

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 27

Não procedem as alegações do recorrente.

A afirmativa

Para melhor gerenciar os seus trabalhos, tenha total domínio das suas funções e das funções de todos os colegas de trabalho.



ESTÁ ERRADA
INDEFERIDO

Questão 39

Não procedem as alegações do recorrente.

A higienização e guarda dos equipamentos são de responsabilidade do empregador e não, do empregado.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa C

DEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de abril de 2018.

CONSULPAM